



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

À vista dos elementos constantes na requisição n.º 983/2023, compatibilidade de recursos orçamentários, cotação de preços realizada pela seção de compras e outros documentos constantes no procedimento e Instrução Normativa 01, de 18 de julho de 2022 emitida pela Procuradoria-Geral do Município. **AUTORIZO** a aquisição REDE DE PROTEÇÃO PARA O PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL, *solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura*, pelo valor total de **R\$ 540,00**, em favor da empresa LEUSIN PERSIANAS LTDA, CNPJ n.º 03.035.074/0001-51, com amparo legal no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Santa Rosa – RS, 13 de abril de 2023

Anderson Mantei
Prefeito

Aldemir Eduardo Ulrich
Vice Prefeito

Processo Administrativo n.º 109/2023